




ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CAEX DE FLORIANÓPOLIS

 04 a 08-11-2024

 Florianópolis



APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Central de Apoio à Execução de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 12/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 15-10-2024.



CorOrd nº
0000167-23.2024.2.00.0512



04 a 08 de novembro de
2024



Florianópolis

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz João Carlo Trois Scalco, Coordenador da Caex.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
1.1. Juiz	4
1.2. Servidoras(es)	4
2. PRODUÇÃO E PRAZOS	5
2.1. Audiências	5
2.1.1. Pauta de audiências	5
2.1.2. Audiências realizadas	5
2.2. Movimentação processual	5
2.3. Reunião de execuções	6
2.4. Oficiais de justiça	7
3. ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	9
3.1. Constatações gerais	9
3.2. Instalações do foro	9
4. DETERMINAÇÕES	11
4.1. Determinação específica	11
4.2. Determinações permanentes	11
5. REUNIÕES	12
5.1. Reunião com advogadas(os)	12
5.2. Reunião com o diretor da Caex e oficial de justiça	12
5.3. Reunião com as(os) juízas(es) do trabalho	12
5.4. Confraternização com magistradas(os) e servidoras(es)	15
6. ENCERRAMENTO	17
6.1. Prazo para resposta	17
6.2. Encerramento	17

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Central de Apoio à Execução é regulamentada pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), e está voltada à efetividade da execução trabalhista.

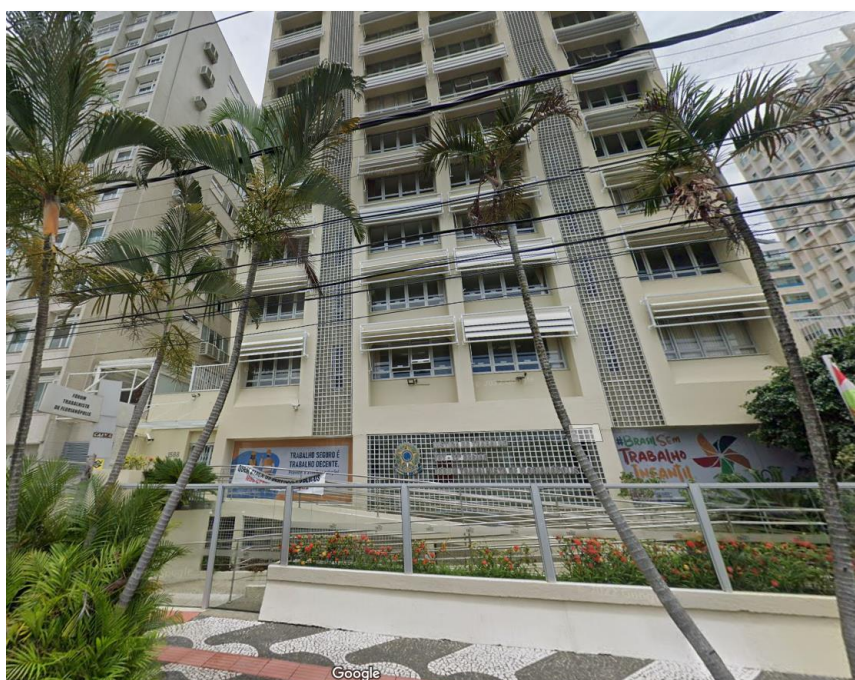


Regulamentação e outras informações:

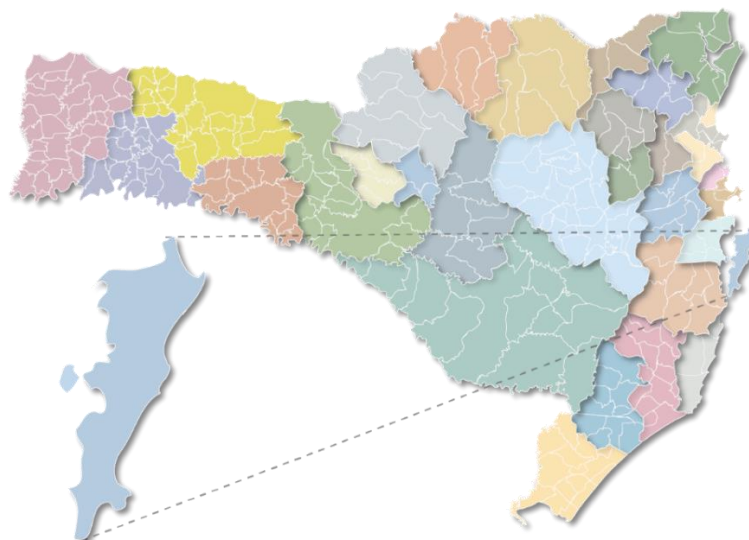
<https://portal.trt12.jus.br/Caex>



Data de instalação: 02-10-2023.



Unidades judiciárias atendidas: unidades judiciárias de Florianópolis.



1.1. JUIZ

Função	Juiz
Coordenador	João Carlos Trois Scalco

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carlos Augusto Kindlein	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Cesar Augusto Weber Pereira	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Daniella Digiacomo	AJ	Assistente de Cálculo FC-05	29-05-2024
Dinaldo de Amorim	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere	TJ	Diretor de Central CJ-01	02-10-2023
Helena Brandao Braatz	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Joao Carlos Hoepers	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Kir Carson Cavalheiro	AJ	Oficial de Justiça	01-07-2024
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Luciane Batista da Silva	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Luiz Felipe Tonolli	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Luiz Severino Duarte	TJ	-	02-10-2023
Marcelo Vieira dos Santos	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Marcos Antonio Dandolini	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Saionara Pacheco Batista	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Sergio Murilo dos Anjos	AJ	Oficial de Justiça	26-09-2024
Susana Faria Pagani Szpoganicz	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Valdinei Valdir Nunes	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Total de servidores (inclui 9 oficiais de justiça):			18

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para as Caex. Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação paradigma.

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

De acordo com informação prestada pelo diretor da Caex em questionário próprio, há seis servidores em teletrabalho. Consta-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

2. PRODUÇÃO E PRAZOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor da Caex, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

Na Caex de Florianópolis, somente realizamos pautas temáticas (por exemplo, quando das enchentes no Rio Grande do Sul, o Juiz Coordenador criou pauta específica com processos envolvendo o MPT, a fim de destinar valores dos autos para fundos oficiais criados para atendimento às vítimas). Fazemos audiências presenciais de esclarecimentos nos processos-pilotos de nossas reuniões de execução, sempre que surgem fatos colhidos nas pesquisas patrimoniais realizadas internamente ou trazidos por petição das partes interessadas. A sala utilizada é a sala de audiências da Unidade Judiciária onde o Juiz Coordenador é Titular.

O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 16h. A pauta no Sisdiv é gerenciada pelo Setor de Apoio ao Foro Trabalhista de Florianópolis.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

No ano atual, até o dia 08-11-2024, a Caex de Florianópolis realizou **11** audiências.



11 audiências realizadas neste ano.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme verificado no PJe em 08-11-2024, estão tramitando 44 processos na Caex de Florianópolis. O processo mais antigo é a ATOrd 0000506-75.2021.5.12.0035, desde 04-07-2024. Referido processo à uma reunião de execuções que tramita na Caex. Além desse, há diversos outros processos na Caex desde 11-07-2024, conforme justificado abaixo.

Em e-mail enviado à Corregedoria pela Caex de Florianópolis em 24-09-2024, o Diretor justificou a permanência de processos na Central há bastante tempo, desde julho/2024, pois adotam alguns procedimentos que transcendem às determinações/atribuições contidas na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#).

Especificamente em relação aos processos que estão na Caex desde 11-07-2024, informou o seguinte:

Também estamos realizando, atendendo a um pedido da Direção de Secretaria da 1ª Vara, análise de alguns processos (Classe PP) para identificação dos beneficiários e posterior liberação por meio de alvará. Este procedimento, em razão de sua complexidade (por vezes é necessário analisar autos físicos, consultar contas antigas, etc...), vem sendo feito gradualmente, de acordo com nossa demanda e disponibilidade de tempo do Assistente de Cálculo que ficou responsável pela tarefa. Recebemos uma carga considerável de processos no dia 11 de julho de 2024, tendo sido praticamente metade já devolvida com o devido cumprimento. Os demais permanecem conosco, seguindo as orientações desta Direção (tentar fazer ao menos um por dia, desde que não afete o atendimento das demandas diárias que nos chegam, respeitando também o período de férias do servidor). Há mais alguns poucos processos enviados no mesmo mês, estando na fila para cumprimento. Estou encaminhando em anexo relatório extraído do PJe, com as remessas da referida Unidade para esta Central em 11/7/2024, onde constam todos os processos enviados, bem como os já devolvidos e os ainda pendentes de cumprimento.

2.3. REUNIÃO DE EXECUÇÕES

De acordo com o inc. I do art. 6º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), em relação às reuniões de execução, compete às diretoras e diretores das Caex:

- a) controlar, preparar e processar as atividades relacionadas à reunião de execuções, conforme as determinações da(o) Juíza/Juiz-Coordenador(a);
- b) atuar em apoio às Juízas e aos Juizes Coordenadores(as) na gestão da informação sobre as reuniões de execução, por meio da extração e da análise de relatórios e das situações de processos e devedores, a fim de identificar as execuções que podem ser reunidas, encaminhando periodicamente as informações relevantes para as Varas do Trabalho, assim como para a Corregedoria Regional, quanto a esta, com periodicidade bimestral; [...]

Conforme informado pelo diretor da Caex de Florianópolis, tramitam quatro reuniões de execuções:

Processo piloto	Quantidade de processos associados
ATOrd nº 0000506-75.2021.5.12.0035	140
ATOrd 0000847-43.2020.5.12.0001	44
ATSum 0000102-32.2018.5.12.0034	17
ATOrd 0513900-11.1995.5.12.0001	3
Total	204

2.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados referem-se ao ano de 2024, até outubro, à exceção dos itens “A” e “B”, cuja consulta e relatório datam de 08-11-2024.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 08-11-2024, encontravam-se pendentes de distribuição para os oficiais de justiça **67** mandados; o mais antigo está pendente desde 16-10-2024.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Carlos Augusto Kindlein	19	19	0
Cintia Augusto da Silva	1	1	0
Daniel Mendes de Souza Filho	14	14	0
Helena Brandão Braatz	57	57	0
Kir Carson Cavalheiro	28	28	0
Letícia Arcoverde de Aguiar Cabral	39	39	0
Luciane Batista da Silva	21	21	0
Sergio Murilo de Souza	1	1	0
Susana Faria Pagani	25	25	0
Total	205	205	0

Observação: Os oficiais de justiça Cintia Augusto da Silva e Daniel Mendes de Souza Filho são lotados na Diajud.

C) PRODUÇÃO DA CAEX

Ano	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
2024	6.315	3.179	2.777	35	324	465	6,18

*Observação: Dados até outubro/2024.

D) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim	362	202	138	0	22	13	16,06
Carlos Augusto Kindlein	743	368	330	9	36	13	5,02
Cintia Augusto da Silva	224	97	107	4	16	35	24,84
Daniel Mendes de Souza Filho	165	72	85	0	8	9	19,69
Eliane de Oliveira	6	0	0	0	6	0	1,00
Helena Brandão Braatz	798	352	402	0	44	43	9,93
Kir Carson Cavalheiro	291	160	123	3	5	6	3,34
Letícia Arcoverde de Aguiar Cabral	676	286	361	0	29	35	13,03
Luciane Batista da Silva	594	313	264	0	17	15	9,10
Luiz Felipe Tonolli	854	461	364	17	12	19	3,00
Luiz Severino Duarte	21	0	0	0	21	15	1,00
Marcelo Vieira dos Santos	907	479	383	3	42	42	3,70
Susana Faria Pagani Szpoganicz	606	239	296	8	63	29	6,59

Observação: Dados até outubro/2024. Os oficiais de justiça Cintia Augusto da Silva e Daniel Mendes de Souza Filho são lotados na Diajud.

3. ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Com base na análise dos processos e relatórios da Caex, e das informações prestadas pela Direção da Central, constatou-se o seguinte:

I) a Caex não possui configurada a distribuição de mandados de forma automática, apesar de ser diária.



A direção de secretaria informou que: a distribuição dos mandados é feita de forma regionalizada e por numeração de processo, o que torna "impossível" a distribuição automatizada. Além disso, há problemas relacionados a lotação de oficiais de justiça assim como licenças médicas. Por este motivo, é designado um servidor para fazer a distribuição dos mandados diariamente.

II) a unidade possui reuniões de execução tramitando no próprio órgão, conforme inc. III do art. 5º e da al. "b" do inc. I do art. 5º, ambos da [Portaria Conjunta SEAP/CVP/SECOR nº 87/2024](#).



3.2. INSTALAÇÕES DO FORO

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO:

O prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Florianópolis foi adquirido no ano de 2010. Passou por ampla reforma para adequação às finalidades pretendidas ao longo de 2012 e 2013 e, a partir de então, recebeu apenas intervenções de menor porte como: reestruturação do Centro de Conciliação em 2018; em 2019 instalação de plataforma elevatória para acessibilidade ao pavimento subsolo; pintura externa e recuperação das fachadas em 2021; alteração dos layouts da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas (alteração das salas de audiência); entre outras.

A CPO informou também que:

No âmbito do Plano de Intervenções 2024/2025, não foi realizada vistoria específica no Fórum de Florianópolis, devido às alterações de layout que se encontram em fase final de execução. Dessa forma, assim que concluída a atual intervenção, será realizada vistoria final, a qual também instruirá a atualização das notas técnicas da edificação.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2023/2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, o foro de Florianópolis aparece com nota técnica de 2,13, o que a posiciona na 21ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA

Determinação decorrente da correição atual, que diz respeito à Caex correicionada. Determina-se:

- I. configurar a distribuição automática e diária de mandados aos oficiais de justiça, na forma da al. "e" do inc. I do art. 6º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#). O implemento desta configuração deve ser imediato. Caso necessário, a Secretaria da Corregedoria, a CAOPJe e a Caex de Joinville estão à disposição para auxiliar e orientar a configurar o sistema.

4.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Caex:

- I. evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#), bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. efetivar a penhora *in loco*;
- III. utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- IV. diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando a manter atualizado o cadastro das partes;
- V. cumprir com diligência as pesquisas patrimoniais determinadas com apoio na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#), utilizando os convênios ARISP/ONR (Penhora Online), Infojud - DOI (Declaração de Operação Imobiliária), Infojud - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), Infojud - DIRPF (Declaração de Renda Pessoa Física) e Renajud (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores), assim como alimentar o banco de dados da [Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - COPEP](#);
- VI. certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à(ao) diretora(or) da Caex para proceder à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- VII. investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#); e
- VIII. proceder à descrição do estado circunstanciado, no cumprimento dos mandados de penhora, juntando fotografias, fazendo a avaliação do bem e informando as dificuldades encontradas junto aos Cartórios, Detran e outros órgãos.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DA CAEX E OFICIAL DE JUSTIÇA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro com o Diretor de Secretaria Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere e com o Oficial de Justiça Carlos Augusto Kindlein para tratar de assuntos relacionados à Caex, bem como à atuação dos oficiais de justiça e ao auxílio prestado pelos oficiais de justiça lotados no Tribunal.

O Oficial de Justiça Carlos Augusto Kindlein informou que faz o levantamento mensal de sua produtividade, e destacou que não está de acordo com o Boletim Estatístico de Oficiais de Justiça publicado na internet. Mencionou que, pelo que notou, os dados de mandados cumpridos só são considerados no BEOJ após a vara do trabalho marcar como cumprido no PJe, e não quando o oficial de justiça devolve. Assim, se a vara do trabalho demora para marcar no PJe, o mandado não é corretamente contabilizado.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que a Corregedoria encaminhará PROAD para que a Secretaria de Gestão Estratégica verifique o ocorrido e, se for o caso, altere o Boletim Estatístico de Oficial de Justiça para que os mandados sejam contabilizados como devolvidos quando da devolução pelo oficial de justiça, e não da apreciação da petição pela vara ou pelo Cejusc.

Por fim, conversou com o Diretor da Caex de Florianópolis, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, que se disponibilizou a auxiliar as unidades judiciárias e assumirá a associação das contas do foro trabalhista, que somam 4.599 contas (2.396 judiciais e 2.203 recursais). Esse auxílio será feito de forma gradual, sem prejuízo às atividades cotidianas da Caex, mediante o estabelecimento de uma meta diária ou semanal de associação de contas.

5.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Valter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert e Herika Machado da Silveira Tealdi, respectivamente Titular e Substituta da 4ª Vara do Trabalho, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara do Trabalho,

Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho, e Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

As(Os) Exmas(os). Juízas(es) Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho, Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho, justificaram a ausência.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Florianópolis;
- III. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;

- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCOR, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XVIII. informou acerca do projeto Illumina12, que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XIX. solicitou às(aos) magistradas(os) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XXI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e
- XXII. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



5.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho, Caex e Cejusc de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados.

Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos. Em relação às cerca de 3.700 contas pendentes de associação no Foro Trabalhista de Florianópolis, informou que, por meio do Diretor Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, a Caex fará a associação dessas contas.

Comentou sobre o projeto Illumina12, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-certidão, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada no processo do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do acervo digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Eu, Secretária da Corregedoria, entreguei aos diretores da 1ª e 2ª Varas do trabalho os certificados de participação no projeto Gael-certidão e Argos poupa convênios.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).



6. ENCERRAMENTO

6.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento da determinação específica, conforme [subitem 4.1](#) desta ata.

6.2. ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Central de Apoio à Execução de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000167-23.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria